DECRETO Nº 0261/2026
Em, 29 de setembro de 2026

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 30.340,24, COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n 4.233/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 30.340,24 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 30.340,24
U.Orç. 06 – Bloco Vigilância em Saúde.....R$ 30.340,24
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0096 – Atenção Primária em Saúde
Projeto 2.343 – Qualificação Vigilância em Saúde – Portaria SES nº 1277/2025.....R$ 30.340,24
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 15.140,24
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 30.340,24

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 29 de setembro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração